

Rio de São
Francisco
Flavio do
sul.

1865.

17

Ar. 8/

1865

Junio de Ophias.

com
Cav. = du b
tituto.
Oliviera

Inventario por acto
de pobreza.

Antonia Maria da Graça. Inventar
Salvador Francisco Alves de
vino. Inventar

Herdeiros.

1. Inventario de supra decla-
rado, como meiro.

Filha

2. Herdeiros de tres annos
de idade.

Autocred.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil an-
to cento e setenta e cinco, aos an-
to dias do mes de Agosto, mes-
ta Freguesia do Senhor Bom
Jesus do Prato, Terreo da Cida-
de de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco do sul,
antem a Cartaria que adian-
te se segue, do Junio de Ophias
primeiro suppleto seguinte

em exercicio o Capitão Antonio
Vieira de Araujo, lo que prova
constar faze esta autuação e
dau-se. Com Jaci Estorao de Oliveira
vanda e Oliveira, comissarios
titulos de se apheos e corrigidos

79)
Portaria

Examinado substituto do Juiz de Orphãos foi Es-
tuas de Miranda e Minira, intima-se Salva-
dor Francisco Alves, para vir a este Juiz
prestar juramento, fazer as declarações
e dar a inventario o bens que ficaram do
fallecimento de sua mother Antonia Ma-
ria da Graça, sob as penas da Lei. Frequen-
cia do Paraty 8 de Agosto de 1885.

Offiz do Orphãos
Antonio Maria Soares

Certifico que intimei a minha propria
Pessoa a Salvador Francisco Alves, por todo o
contudo da Portaria supra, e ficou em
obediencia, e que farto por se. Frequencia
do Paraty 8 de Agosto de 1885.

Ex. Am. substituto
João Estuvas de Miranda e Minira

Ass. b. g. n. d.

Pagará a final das vias de sellos.
Era a Supra.

Min. g.

Auto de inventario, juramento
e declarações.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e cinco

e desminta e cimo, aos oito dias do mês
de Agosto, na Regencia do Paraty, em
Casa de morada de Salvador Soares Re-
reira, onde se achava a fôr de Officio
primeira Supplente em exercicio a Capri-
ta Antonio Vieira de Araujo, Camargo
servindo substituto do de de cargo abai-
ço nomeado, e sendo ahi presente Sal-
vador Francisco Alves, o dito fôr de
referio o juramento ao Santo Evange-
lho em um livro d'elles um que fôr sua
mao direita, de baixo do qual elle m-
comregou que declarasse a dia, mês e
anno em que havia fallecido a in-
ventariada sua mother sua mother,
se tinha feito alguma disposicao
testamentaria, quizes os herdeiros
que fôrão seus nomes e idades, e
que desse a Carregados todos os bens
seu occultar alguns, de baixo da pena
de fôr o dobro de sua valia, e incor-
rer no crime de forjurio. E sendo por
elle acciute o dito juramento, decla-
rou que a fallecida sua mother, digo
sua mother Antonia Maria da Jôia
falleceu no dia primeiro de Agosto
do anno passado, deixando uma fi-
lha de nome Clementina que tem
tres annos de idade que é sua her-
deira, não fazendo testamento, e
que pranto tem dar a cargo todos
os bens, dividas activas e passivas, de

debe as penas comminadas, e que nada
mais tinha a declarar: do que primei-
ramente mandou fazer laurar este
auto que a logo do inventarian te por
mad saber comover assignou Domin-
gos José Pratter, com o fin. Eu fui
Estevão de Miranda e Oliveira, com o
substituto do de Offhaos e com o
Apostolico Viçoso e Azevedo
João de Pratter
João de Pratter

Titulo de herdeiros.

1.º Elle inventarian te como mui-
ro. Titulo

2.º Chumtina de tres annos de
idade.

Chumtina

Elago no mesmo dia, miz, anno e lu-
gar reho declarado, faze estes autos
conclucos no fin de Offhaos pre-
meiro e suppleto miquirino e ca-
pitao Antonio Viçoso de Anjo,
do que laoro este laoro. Eu fui Es-
tevão de Miranda e Oliveira, com o
substituto e com o
Chumtina

Attestamos aos Ominentes heres, para
dase o inventario por Acto de Pratter
para azer assigno oia e de Cor.

Porto de Porto de 1865

Pratter

Datta

Don

Por oito dias do mês de Agosto de mil
oito centos e sessenta e cinco annos,
nesta freguesia do Senhor Dom Je-
sus do Paraty, em Casas de morada
de Salvador Soares Pereira, por parte
do Juiz de Officiao primeiro sup-
plente em exercicio o Capitão Anto-
nio Vieira de Araujo, me foi entre-
que estes autos com o seu despa-
cho retos, do que lavro este termo.
Eu sou Estuad de Chiranda e Oli-
veira, escripto substituto do de Of-
ficio, que no impedimento lute o
escripto.

Certifico que intimei em sua pro-
pria pessoa ao inventariante Sal-
vador Francisco Alves, portado o con-
tudo do despacho retos, do que fi-
cou bem sciuto e deu fe'. Rio do
Paraty 8 de Agosto de 1805.

Esse ^{em} substituto
foi Estuad de Chiranda e Oliveira
Pagara a final. Aos rios de sello.
Era supra. Oliv.
Dismissão e valor dos bens.

Por nove dias do mês de Agosto de
mil oito centos e sessenta e cinco an-
nos, no lugar Morro das Pedras Dis-
trito da freguesia do Senhor Dom
Jesus do Paraty, em Casas de morada
do viro inventariante Salvador

Salvador Francisco Alves, ahi presen-
te a fôr de Apphaos primeiro sup-
plante em exercicio a Capital Auto-
mo Vicaria de Arango, Camargo es-
crivao substituto do de seu Conjo-
no impedimento to este, abaixo no-
meado, es vivo inmutacion te
Salvador Francisco Alves, foras por
este apresentados os bens de seu es-
tado Casal, que em logar de tran-
sumimento, o fôr na forma da lei
o avaliou de cambinacao com o di-
to inmutacion te pela forma e
maneira seguinte.

Movido.

- N.º 1. Uma Rozario com Cruz e padre-
nossos de ouro, que achou o fôr va-
lor a quantia de quatro mil reis. 4,000
- N.º 2. Um Rozario de contas de ouro,
que achou o fôr valor seis mil reis. 6,000
- N.º 3. Um For de brinços de pedras, que
achou o fôr valor dois mil reis. 2,000
- N.º 4. Uma argola com Coracao de ouro,
que achou o fôr valor a quantia de
dois mil e quinhentos reis. 2,500
- N.º 5. Uma Caixa de Sedro de tres
palmos de Comprido, usada, que achou
o fôr valor um mil reis. 1,000
- N.º 6. Uma Canastra de Sedro e dois
palmos e um gume de Comprido, usa-
da, que achou o fôr valor dois mil. 2,000
- N.º 7. Um Catre velho, que achou
o fôr valor um mil reis. 1,000
- 18,500

18,500

Transporte

N.º 8. Uma Canôa velha de garuba de
dais e mais palcos de boca, que a-
choa a seu valor quatro mil reis.

Emocentes.

N.º 9. Uma Casaca de Vaid, de nome
Mariana, presta, de de circunsta-
nos mais ou menos de idade, que
achou a seu valor cem mil reis.

De sair.

N.º 10. Um Engenho de fazer fari-
nha com seus pertences, tudo velho,
que achou a seu valor a quantia
de quarenta mil reis.

N.º 11. Uma Casa de morada e de en-
gucho, sobre estacas de pau, coberta
de palha, parte assoalhada, tendo
toda a volta palcos de frente, em
maio estado e em terreno alto, que
achou a seu valor vinte mil reis.

N.º 12. Quarenta e tres braças de ter-
ras de frente, com quatro centos mais
ou menos de fundo, situas no lugar de
nomeado "Morro das pedras", fa-
zendo frente a Leste no fundo da ter-
ras de Salvador e das "Marias", fun-
dos a Oeste com terras da Primeira,
dividindo-se pelo lado do Norte com
terras de Julius Corrêa e pelo Sul
com as de Salvador e Primicias da Ma-
ria, que achou a seu valor tres mil
reis cada braça, e todas por cento
e vinte e nove mil reis.

129,000

311,500

Quidas passivas.

Declarau o inventarian te que o mon-
te de seu extinto caval, e' adaver
ao vigario desta freguesia, a quan-
tia de quatorze mil reis

14,000

Disse mais que o mesmo monte e'
a dever a' Francisco dos Passos, a quan-
tia de oze mil reis.

11,000

Disse mais que o dito monte e'
a dever a' Domingos Joze de Oliveira
da Cidade, a quantia de oito mil reis.

8,000

Disse mais que o mesmo monte
e' a dever a' Domingos Joze Pratto, a
quantia de seis mil reis.

6,000

Disse mais que o mesmo monte e' a
dever a' Juia do fallecido Manoel Pe-
reira Lima, a quantia de vinte
e seis mil e quatro centos reis.

26,400

Disse mais que o mesmo monte e' a
dever a' Salvador Soares Pereira, a quan-
tia de doze mil reis.

12,000

Disse mais que o mesmo monte e' a
dever a' Joaquim Moreira, a quantia
de tres mil reis.

3,000

Disse mais que o mesmo monte e' a
dever a' Joze Pinto, a quantia de
dois mil reis

2,000

Disse mais que o mesmo monte e' a
dever a' Paulo da Costa Pereira da
Cidade, a quantia de dez mil reis.

10,000

Encumbramento.

78,400

Logo no mesmo dia, meo, annos. lu-
gar retro elaborado, pelo inventa-

inmutante foi dito que bem e co-
nheciamos te e o melhor que enten-
dia em sua consunção, havia de
de a' compta e carregados todos
os bens pertencentes ao seu extinto
casal; assim como tinha descripto
fielmente as devidas passivas do
mesmo casal, e que isto tinha fei-
to sem occultar cunha alguma,
e que protestava por a' compta
quaes quer bens que porventura
pertencessem ao dito seu extinto
casal e heguem ao seu conhecimento
até o acto da partilha, e que fa-
zia esta declaração de bens e o ju-
ramento que prestou; bem como
disse que estava contente e concor-
dava com as avaliações dos bens
descriptos. E de tudo para constar
mandou offiir fazer este termo
que a rogo do inmutante por
nos saber comur, assignou Sal-
vador Soares Pinheiro, com offiir. Eu
João Estevão de Miranda e Pinheiro,
comissário substituto o escrevi
Araripe

Salvador Soares Pinheiro
João Estevão de Miranda e Pinheiro

Concedida
por dezoito reais de multa
por de. e Costa de mil
sitavento e sescentos e

e encasa annos, nesta
Cidade de Pôrto de
nossa da Praça da
Rua de São Francisco
Haver da Sul, em
Cartaria faga estica-
tor conchoso ao fim
de Ophato por meio
substituta em por-
cisa o Capitulo de
meu Livro de Ophato,
do que basta este ter-
mo. Em João de Ophato
na Macphala de Ophato,
pão, e o mesmo e o
mesmo.

[illegible]

Los dejesan con la
man de barrera de
mil ochocientos e su-
yente e deis anexo, etc.

nesta Cidade de São
Senhor da Graça da
Pia de São Francisco
Haver da Real em
em terra, por parte
do Juiz de Officio por
uma substituta em
uocação a Capitão e
me Virei de Arago,
me foram entregues
antes com a Real de pa-
cha real, de quem faço
este termo. Em João
Baptista e Machado da
Pia, e os seus a
o

Certidão

Certifico que por toda con-
tente da de pacha real
intimou pessoalmente ao
Comandante Geral José Esti-
vão de Vasconcelos e Chir-
ra, e por carta q' teve en-
tão de entregar ao
Quartel-mestre Salvo
Francisco e Hoz, os quaes
seis fôrças ficaram, de q' don-
de se diga fôr, de onde se
gasta a partilha media
entre a quarta de corren-
te os tres horas da tarde
no caso de residência
da respectiva fôrça de

de Ophias, São Francisco,
em 23 de Fevereiro de 1800.

O Exorçador
João Polycarpo ^{Alf. da Pádua}
Machado

Pagou a final 400 reis
de sellos. Graças de favor
Alf. da Pádua

o Contador.

Partilha.

Monte Mor	311500
Divisão parva e curta em bitradia	128000
Monte partilhado	183000
Divisão a quantia supra em duas partes iguais, pertencendo cada uma das duas intermédias	91500

Pagamento feito a mercaderia de
vinho, cabida de caval, sobra menor
de Francisco e Almeida, de quantia 91500

Partilha

A casa sob n.º 5.	10000
A casa sob n.º 6.	20000
A casa velha sob n.º 7.	10000
A casa velha sob n.º 8.	40000
A casa de negro, de nome Mariana, sob n.º 9.	100000
A quantia de farinha com sua partilha sob n.º 10.	40000
A casa da viranda sob n.º 11.	20000
	180000

684000 Transporte.

Dezeto breca de terra de frente
no lugar denominado Mossão das
pedras - com as confrontações
constantes de fl. 4.ª, das descrip-
ções sob n.º 12, e 34000 réis cada.

54000 breca e todas no valor de.

222400 Depoimento 130000, sendo pro-
prio de dividir passagens e outras
atribuições 128400, e para a
cópia Clementina 24000.

Pagamento feito a legítima da
legítima Cypha Clementina, da qual
94550 tem de.

Daquelle.

Creancas com creche padronizada
40000 d'ouro sob n.º 1 no valor de.

O outro creancas de outras de ouro
50000 sob n.º 2 no valor de.

O por de breca de pedras sob
20000 n.º 3 no valor de.

A argola com creche d'ouro
24500 sob n.º 4 no valor de.

Vinte e cinco breca de terra de
frente no lugar denominado
Mossão das pedras - com as con-
frontações constantes de fl. 4.ª,
das descrições sob n.º 12, e
34000 réis cada breca e todas
108000 no valor de.

24050 e em repouso de ouro e prata
94550.

Antônio Viçoso de Souza

Esta ante praga do fisco de
 quatro folhas e das certidões
 emitidas a fls. 3.ª, 3.ª, e 3.ª na imper-
 tancia de 1200 réis, e bem as-
 sim o do fisco proporcional respectivo
 de quintas hereditarias - 100 réis.
 São Francisco, 17 de Maio de 1867.
 (Assinada)

João P. Alachado da Paizna

Alto fisco . . . 1200
 " proporcional . . . 100
 Total 1300

N.º 5 1300
 P. g. mil e trezentos réis
 São Fran.^{co} 17 de Maio de 1867
 Pelo Rec.^{or} Pelo Escrivão
 (Assinado) Louiza

Concluido

E logo no mesmo dia, mes, ann-
 o e lugar declarada na quiza e re-
 da do d. do d. e p. e m. m. e m. e m.
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 na f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 substituto no m. e m. e m. e m. e m. e m.
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 de q. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 Paizna, (Assinado) e m. e m. e m. e m.

João P. Alachado da Paizna
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.
 f. e m. e m. e m. e m. e m. e m. e m.

Contem a freguesia de S. Francisco
e curtos. Rio de S. Fran. 1700
Maio de 1867.

Antonio Thome de Aguiar

Publicação

O livro no mesmo dia, mas, como
o livro não é e supran de la-
rada, em seu Cartão, propar-
te do seu d'Epitapho promi-
no substituto em unção. Ca-
pitão e Antonio Vieira de Ma-
rio, me foram entregues sobre a-
ta com a que se tem a sobre
e supra, havendo a por publi-
cada em seu poder e Carto-
rio, a cuja publicação nem-
huma das partes sobre pre-
ante, de que se tem a sobre.
Eu, João Thome de Aguiar, Chefe
de Tropa, Chefe de Tropa,
Certidão.

Certifico que intimou a sen-
tença sobre e supra em sua
própria pessoa, ao Curador
Geral do Estado de S. Paulo, e
por carta q' teve certidão
da entrega, ao juiz inventarian-
te, Salomão Francisco e Silva,
e bem assim a execução, de
d'onde se. Francisco, e de
Maio de 1867.

João Thome de Aguiar, Chefe de Tropa,
e do livro sobre a diferença

João Thome de Aguiar
Chefe de Tropa
1700
Maio de 1867

Cuenta

Al Excmo. Ayuntamiento

Suma de sueldo	1000	
Ante de sueldo	1000	
Ante de sueldo	8000	
Ante de sueldo	12000	224000

Al Excmo. Ayuntamiento

Ante de sueldo	300	
Ante de sueldo	2000	
Ante de sueldo	2000	
Ante de sueldo	900	
Ante de sueldo	900	
Ante de sueldo	8000	
Ante de sueldo	12000	264000

Al Excmo. Ayuntamiento

Ante de sueldo	900	
Ante de sueldo	4000	
Ante de sueldo	1600	64000

Al Contador

Cuenta de sueldo	34000	
	574000	

Ante de sueldo

Definitivo 504000
74000

Plata

Se ca a cada una pagar 34800
Ante de sueldo





